



ADMJ
Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
Pelos Direitos Humanos das Mulheres

apmj prémio teresa rosmaninho
direitos humanos direitos das mulheres

PRÊMIO TERESA ROSMANINHO

DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DAS MULHERES

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objecto

1- O “**Prémio Teresa Rosmaninho Direitos Humanos, Direitos das Mulheres**” adiante designado como Prémio, é instituído com base numa doação de um familiar da Dr.^a Maria Teresa Seabra Rosmaninho.

2- O Prémio visa distinguir e premiar trabalhos cujo tema se insira na área dos Direitos Humanos das Mulheres.

Artigo 2.º

Destinatárias/os

Podem candidatar-se ao Prémio estudantes do curso de Direito de qualquer Universidade Portuguesa, que frequentem o 2º ou o 3º Ciclo (mestrado ou doutoramento) do respetivo Curso.

Artigo 3.º

Periodicidade

O Prémio é atribuído anualmente, com início no ano de 2013

R. Manuel Marques, nº21-P – 1750-170 Lisboa

1

Telf. 21 7594499/968793580 - Fax 217594124

www.apmj.pt - apmjsede@apmj.pt



Artigo 4.º

Âmbito

Os trabalhos apresentados devem reunir as seguintes características:

- a) Ser inéditos, ou seja, não terem sido publicados sob qualquer forma;*
- b) Terem por objecto um tema da área dos Direitos Humanos das Mulheres;*
- c) Serem redigidos em português e acompanhados de um sumário em língua inglesa;*
- d) Não excederem as 12.500 (doze mil e quinhentas) palavras, nas quais não se incluem a bibliografia e eventuais anexos.*
- e) Utilizar linguagem neutra, não sexista.*
- f) Ser apresentados em “times new roman”, 12, com 1.5 de espaçamento entre linhas.*

Artigo 5.º

Candidaturas

1- As candidaturas são dirigidas à Presidente do Júri do Prémio e endereçadas para a sede nacional da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas – Rua Manuel Marques, n.º21-P, 1750-170 Lisboa – por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao dia 30 de Setembro do ano a cujo prémio se candidata.

2- Deve ser remetido um exemplar impresso em papel e uma cópia em suporte digital.

3- O texto apresentado deve especificar o número de palavras, e obedecer a todos os critérios indicados no artigo 4.º.

4- O texto deve ser acompanhado de um comprovativo da inscrição num Curso de Direito e frequência do 2º ou 3º ciclo, tal como referido no artigo 2º, e de uma cópia do “Curriculum Vitae” da/o candidata/o.

R. Manuel Marques, n.º21-P – 1750-170 Lisboa

2

Telf. 21 7594499/968793580 - Fax 217594124

www.apmj.pt - apmjsede@apmj.pt



apmj prémio teresa rosmaninho
direitos humanos direitos das mulheres

Artigo 6.º

Rejeição

Se o trabalho não versar sobre o tema indicado no artigo 1º ou não obedecer ao disposto nos artigos 2º, 4º e 5º a candidatura será rejeitada.

Artigo 7.º

Prémio

1- O/A autor/a do texto vencedor receberá um prémio pecuniário no montante de 1.000 euros, bem como, a inscrição na Associação Portuguesa de Mulheres Juristas e o pagamento de quotas como membro efectivo por 3 anos.

2- Não há lugar à atribuição de prémios “ex aequo”.

3- O Júri pode deliberar não atribuir o prémio se os trabalhos apresentados não reunirem a qualidade científica exigida.

Artigo 8.º

Cerimónia de entrega

O prémio será entregue a 25 de Novembro de cada ano, o Dia Internacional da eliminação da Violência contra as Mulheres, em cerimónia pública, a organizar pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, a realizar em local a determinar, mas sempre no Distrito do Porto

Artigo 9.º

Júri

1- O Júri do Prémio é composto por duas pessoas de reconhecido mérito e competência científica, empenhadas na defesa e promoção dos Direitos Humanos das Mulheres, e

R. Manuel Marques, nº21-P – 1750-170 Lisboa

3

Telf. 21 7594499/968793580 - Fax 217594124

www.apmj.pt - apmjsede@apmj.pt



ADMJ
Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
Pelos Direitos Humanos das Mulheres

apmj prémio teresa rosmaninho
direitos humanos direitos das mulheres

pela Presidente da Direcção Nacional da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, que presidirá.

2- Para apreciação dos trabalhos apresentados, o Júri poderá socorrer-se da colaboração de relatoras/es.

Artigo 10.º

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Júri.

R. Manuel Marques, nº21-P – 1750-170 Lisboa

4

Telf. 21 7594499/968793580 - Fax 217594124

www.apmj.pt - apmjsede@apmj.pt



ADMJ
Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
Pelos Direitos Humanos das Mulheres

apmj prémio teresa rosmaninho
direitos humanos direitos das mulheres

R. Manuel Marques, nº21-P – 1750-170 Lisboa

5

Telf. 21 7594499/968793580 - Fax 217594124

www.apmj.pt - apmjsede@apmj.pt